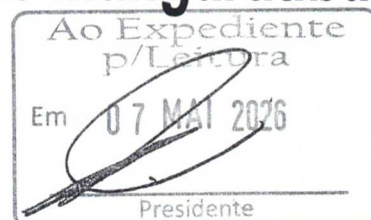




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 286 /2026.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja implantada sinalização horizontal com a instalação de tachas refletivas ("olho de gato"), dispostas em formato de canalização (triangular/direcional), no encontro das ruas Dib Jorge Simões com a Moacir Medina de Souza Filho, na Praia do Saco, com o objetivo de orientar o fluxo de veículos e aumentar a segurança viária no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à necessidade de melhoria na organização do tráfego no encontro das ruas Dib Jorge Simões com a Moacir Medina de Souza Filho, na Praia do Saco, ponto que demanda maior atenção por parte dos condutores, especialmente em períodos noturnos ou em condições de baixa visibilidade.

A instalação de tachas refletivas ("olho de gato"), dispostas de forma estratégica em formato de canalização, permitirá melhor percepção do traçado viário, direcionando corretamente o fluxo de veículos e contribuindo para a redução de riscos de colisões e manobras indevidas.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e elevada eficiência, amplamente utilizada na engenharia de tráfego para reforço da sinalização horizontal, proporcionando mais segurança tanto para motoristas quanto para pedestres.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o atendimento da presente indicação.

Mangaratiba, 06 de MAIO de 2026.


Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

